



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 332/2026

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

### VOTAÇÃO:

Aprovado  Rejeitado

Por: Um. Presentes

Em: 01/06/26

  
Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

### ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Sr. Prefeito José Damato Neto, em cópia para a Sra. Alessandra Labanca, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. solicitando a concessão de permissão de uso permanente da Praça São Januário para a realização das edições da Batalha do Jardim, evento cultural que ocorre quinzenalmente no referido espaço.

### Justificativa:

Há 13 anos, a Batalha do Jardim realiza, de maneira contínua e rigorosa, suas edições quinzenais na Praça São Januário, consolidando-se como uma importante manifestação cultural do município de Ubá.

A ocupação deste espaço público transformou a arquitetura tradicional e comercial do centro da cidade em um verdadeiro anfiteatro a céu aberto, promovendo acolhimento, convivência e livre expressão, especialmente para jovens oriundos de bairros periféricos e conjuntos residenciais do município.

Diante desse histórico consolidado, do interesse público envolvido e dos benefícios sociais, culturais e econômicos gerados, justifica-se a formalização da permissão permanente de uso do espaço público, garantindo segurança jurídica para a continuidade do evento e permitindo seu fortalecimento como política cultural espontânea da cidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de junho de 2026.



**VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA**

**(Professor Breno)**